



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal um estudo para a construção de uma UBS no Jardim Magali.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a presença de uma UBS no bairro proporciona um acesso mais fácil aos serviços de saúde para os residentes locais. Isso é especialmente crucial em áreas onde as pessoas podem ter dificuldades de locomoção ou recursos financeiros limitados para viajar para outras partes da cidade em busca de assistência médica.

CONSIDERANDO que uma UBS no bairro desempenhará um papel fundamental na prevenção e detecção precoce de problemas de saúde. Oferecendo serviços como vacinação, consultas médicas preventivas, exames básicos de saúde e programas de educação em saúde, ajudando a melhorar a qualidade de vida e reduzir a incidência de doenças graves.

CONSIDERANDO que a UBS pode ser um centro vital na comunidade, não apenas como um local para cuidados de saúde, mas também como um espaço para atividades comunitárias e educação em saúde. Ao oferecer programas de saúde comunitária, grupos de apoio e eventos de conscientização, as UBSs ajudam a fortalecer os laços sociais, promovendo uma maior coesão e solidariedade entre os residentes do bairro.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 8 de março de 2024.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003200360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

